MÓDULO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data de elaboração: dezembro de 2023

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Ricardo Schenker Wajnberg

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Volnei Flores

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD.

Por meio desta, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários e o Diretor Responsável pelo Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes.

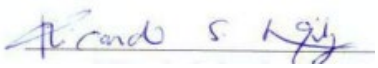

Ricardo Schenker Wajnberg

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

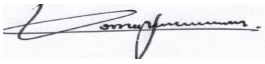

Volnei Flores

Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD

2. Histórico da empresa[1]
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
Localizada no Rio de Janeiro e fundada em 2013, a Módulo Capital Gestão de Recursos Ltda. é uma sociedade limitada brasileira dedicada à prestação de serviço de administração de recursos de terceiros, por meio do Ato Declaratório nº 13.223, publicado no Diário Oficial da União no dia 20 de agosto de 2013. Focada na gestão discricionária da carteira de fundos de investimento, a equipe da Módulo Capital é formada por executivos com experiência no Mercado Financeiro, tendo estes ocupado cargos de destaque em grandes instituições financeiras. A Módulo Capital atua preponderantemente na gestão de ativos de renda variável e, para esse fim, tem sua filosofia de investimento assentada nos seguintes princípios: a) Foco no valor intrínseco de cada empresa em que investe; b) Perspectiva de longo prazo, buscando maximizar o ganho potencial de cada investimento; e c) Processo de investimento disciplinado, buscando a redução de riscos, por meio da dedicação de tempo e recursos na análise prévia à realização de investimentos e no monitoramento constante dos investimentos realizados. Em outubro de 2017, a Módulo Capital iniciou um processo de incorporação das atividades da Edge Brasil Gestão de Ativos Ltda. ("Edge Investimentos"), com a alteração do contrato social da Módulo Capital e a inclusão dos novos sócios, bem como a nomeação de novos diretores. Em fevereiro de 2018, a Módulo Capital assumiu a gestão dos fundos geridos pela Edge Brasil Gestão de Ativos Ltda. A Módulo Capital acredita que a nova estrutura agregará valor aos cotistas, pela união de gestores e analistas com histórico de retornos consistentes ao longo do tempo e de visão estratégica semelhante.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

[1] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em julho de 2023, o sócio administrador Fernando Cherman, retirou-se da sociedade. Não houve outras mudanças relevantes.
escopo das atividades
Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.
b. recursos humanos e computacionais
Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos.
c. regras, políticas, procedimentos e controles internos
No que se refere às regras, políticas, procedimentos e controles internos, estes, definidos principalmente nos Manuais e Políticas adotados pela Sociedade, são revistos e atualizados periodicamente, para adequação à legislação pertinente. Hoje a Módulo Capital possui os seguintes Manuais e Políticas: • Formulário de Referência; • Código de Conduta e Ética; • Política de Controles Internos; • Política de Investimentos Pessoais; • Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; • Política de Conheça Seu Cliente (KYC); • Política de Combate à Corrupção; • Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores; • Política de Troca de Informações com os Clientes e com o Administrador Fiduciário; • Política de Rateio e Divisão de Ordens; • Política de Gestão de Riscos; • Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez; • Política de Segurança de Informações e Cibernética; • Plano de Continuidade de Negócios; • Política de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos; • Política de Contratação de Terceiros (Corretoras); • Política de Certificação; • Política de Exercício de Direito de Voto; • Manual de Distribuição; • Manual de Cadastro; • Política de Suitability; • Manual de LGPD; • Política de Privacidade;

• Política de Home Office e BYDO; • Política de ESG;
3. Recursos humanos[2]
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
8 (oito) sócios.
b. número de empregados
0 (zero).
c. número de terceirizados
2 (dois) terceirizados (contador e infraestrutura de informática).
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Ricardo Schenker Wajnberg Alexandre Abrão Martins
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Os fundos de investimento geridos pela Módulo Capital são auditados regularmente por auditor selecionado pela instituição financeira prestadora do serviço de Administração Fiduciária e Custodia. A Módulo Capital não possui auditoria externa.

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5.	**Resiliência financeira**
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
b.	se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A receita da Módulo Capital em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Módulo Capital com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. O patrimônio líquido da Módulo Capital é maior do que R$ 300.000,00 e superior a 0.02% dos recursos sob gestão.	
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[3]
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.	
6.	**Escopo das atividades**
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a.	tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Módulo Capital é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo a atividade de gestão discricionária da carteira de fundos de investimento e distribuição de cotas de fundo de investimentos geridos pela empresa.	
b.	tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
Os fundos de investimento geridos pela Módulo Capital são fundos de investimento em ações e um fundo de investimento em cotas, adotando a estrutura máster-feeder. Convém mencionar também que a Módulo Capital obedece aos limites impostos pela legislação e pelo regulamento de seus fundos de investimento.	
c.	tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

[3] A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

A Módulo Capital atua na gestão de ativos de renda variável, investindo majoritariamente em Ações de empresas brasileiras de capital aberto listada em Bolsa de Valores, podendo também investir em opções, futuros, títulos públicos, bonds, BDRs, ações de empresas estrangeiras e debêntures.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Em julho de 2017, a Módulo Capital foi autorizada pela CVM para atuar na distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e Não aplicável, uma vez que a Módulo Capital não exerce outras atividades, além das atividades de gestão e distribuição de fundos geridos, conforme descritas no item 6.1(a) acima.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A Módulo Capital não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum ao administrador.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[4] e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Número de Investidores Total: 202 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 130 Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: 72
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais
49 (quarenta e nove)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

[4] Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

0 (zero)	
iii.	instituições financeiras
0 (zero)	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
1 (um)	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
0 (zero)	
vi.	regimes próprios de previdência social
0 (zero)	
vii.	seguradoras
0 (zero)	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)	
ix.	clubes de investimento
0 (zero)	
x.	fundos de investimento
20 (vinte)	
xi.	investidores não residentes
0 (zero)	
xii.	outros (clientes por conta e ordem)
132 (cento e trinta e dois)	

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R$ 252,4 milhões Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: R$ 200,8 milhões Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: R$ 51,6 milhões
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
0 (zero)
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Cliente 1 – R$ 33,1 milhões; Cliente 2 - R$ 29,1 milhões; Cliente 3 - R$ 25,4 milhões; Cliente 4 - R$ 19,9 milhões; Cliente 5 - R$ 19,7 milhões; Cliente 6 - R$ 14,6 milhões; Cliente 7 – R$ 12,1 milhões; Cliente 8 - R$ 9,5 milhões; Cliente 9 - R$ 9,2 milhões; Cliente 10 – R$ 5,7 milhões.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
R$ 80,1 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0 (zero)	
iii.	instituições financeiras
0 (zero)	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
R$ 12,1 milhões	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
0 (zero)	
vi.	regimes próprios de previdência social
0 (zero)	
vii.	seguradoras
0 (zero)	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0 (zero)	
ix.	clubes de investimento
0 (zero)	
x.	fundos de investimento
R$ 138,6 milhões	
xi.	investidores não residentes
0 (zero)	
xii.	outros (clientes por conta e ordem)
R$ 21,6 milhões	

6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
R$ 210,8 milhões	
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
0 (zero)	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
0 (zero)	
d.	cotas de fundos de investimento em ações
0 (zero)	
e.	cotas de fundos de investimento em participações
0 (zero)	
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
0 (zero)	
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
0 (zero)	
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
36,0 milhões	
i.	cotas de outros fundos de investimento
0 (zero)	
j.	derivativos (valor de mercado)
0 (zero)	
k.	outros valores mobiliários

0 (zero)
l. títulos públicos
R$ 5,6 milhões
m. outros ativos
0 (zero)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Módulo Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: Ricardo Schenker Wajnberg, Alexandre Abrão Martins e Bernardo Carvalho Ribeiro Dantas.
b. controladas e coligadas: N/A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo: N/A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa: N/A.
e. sociedades sob controle comum: N/A.
A Módulo Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
A Módulo Capital não deseja inserir organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa[5]
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Departamento Técnico: • Área de Gestão: responsável por gerir os fundos de investimentos, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada fundo de investimento. • Área de Análise: elabora diversos estudos para auxiliar a Área de Gestão na tomada de decisão em relação aos ativos sobre quais investir e nas estratégias de investimento. • Área de Riscos: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco. • Área de Controles Internos, *Compliance e PLD*: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral. • Área de Distribuição: responsável por realizar a distribuição das cotas dos fundos de investimentos geridos pela Módulo Capital. Comitês: • Comitê de Research: Composto por toda equipe de gestão e análise. Reúne-se semanalmente. Comitê serve para discutir detalhadamente o andamento do trabalho de análise de empresas, debater os principais eventos ocorridos na semana e determinar a alocação de tempo e prioridades do time de análise para a semana seguinte. As deliberações são registradas em software específico para controle de tarefas. • Comitê de Compliance/Risco: Composto pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, e pelos membros do Comitê Executivo. Reúne-se trimestralmente ou, sempre que um dos integrantes julgar necessário. O comitê serve para discutir as atividades ligadas às regras, procedimentos e controles internos e à avaliação e mensuração dos riscos dos fundos geridos pela Módulo Capital. Suas deliberações são registradas em ata. • Comitê Executivo/ Comitê de Investimentos: Composto pelos três principais sócios: Ricardo Wajnberg, Alexandre Martins e Bernardo Dantas. Reúne-se semanalmente, ou de acordo com a necessidade, com o objetivo de aprovar novos investimentos (e desinvestimentos), discutir o posicionamento do portfólio, bem como outros assuntos de interesse geral da empresa. Suas deliberações são registradas em ata.

[5] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Atribuições e Poderes Individuais dos Diretores:

Diretores	Atribuições	Poderes Individuais
Ricardo Wajnberg	Diretor de Investimentos Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Representação ativa e passiva da Módulo Capital nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, em conjunto com outro Diretor ou procurador Responsável pelos assuntos relacionados a administração das carteiras de valores mobiliários da Módulo Capital
Volnei Flores	Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD	Responsável pelos assuntos relacionados à gestão de riscos, Compliance e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD) da Módulo Capital
Bernardo Dantas	Diretor de Distribuição e Suitability	Responsável pelos assuntos relacionados à distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão própria, bem como cadastro e suitability de clientes da Módulo Capital.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Módulo Capital acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	**Ricardo Wajnberg**	**Volnei Flores**	**Bernardo Dantas**
Idade	44	35	46
Profissão	Engenheiro	Administrador	Administrador
CPF	080.990.127-71	052.634.239-38	075.880.147-50
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Compliance e PLD	Diretor Responsável pela Distribuição e Suitability
Data da Posse	2013	2013	2019
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	N/A	N/A	N/A
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	Módulo Capital 2013	Módulo Capital 2013	Módulo Capital 2013

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome	**Ricardo Wajnberg**
Formação Profissional	Engenharia de Produção na PUC-RJ em 2000. Mestrado em Economia na IBMEC em 2004.
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA (Isento) ANBIMA CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Módulo Capital – Sócio Fundador e Portfólio Manager - 2013

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome	**Volnei Flores**
Formação Profissional	Administração pelo Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis com MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria pela FGV
Aprovação em exame de certificação profissional	ANBIMA CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Módulo Capital – Diretor de Risco, Compliance e PLD - 2013

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Vide 8.5

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

b. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome	**Bernardo Dantas**
Formação Profissional	Administração pelo IBMEC-RJ, com Pós-Graduação em Finanças e Portfólio Management pela UC Berkeley
Aprovação em exame de certificação profissional	ANBIMA CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Edge Investimentos – Sócio fundador (2009-2017) e Módulo Capital – Sócio e responsável pela Área Comercial - 2017

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

7 (sete) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Módulo Capital tem uma cultura baseada na análise fundamentalista. Os analistas de empresas são divididos por setores e, após uma ampla análise setorial, são escolhidas empresas alvo em cada setor. Buscando retornos absolutos e diferenciados no longo prazo, as análises são feitas principalmente utilizando research próprio. Procuramos oportunidades a partir da distorção entre o valor dos ativos e seus preços de negociação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Contamos com uma intranet proprietária, baseada no Microsoft Sharepoint, onde são registrados todos os documentos, modelagens financeiras e estudos produzidos por nosso time de análise. Todos esses documentos têm backup na nuvem e todas as modelagens em excel contam com backup e versioning. Adicionalmente, utilizamos o terminal bloomberg para obter dados de mercado e das empresas e contamos com o apoio de research de terceiros. Nosso processo de investimento é prioritariamente bottom-up. De forma simplificada, o trabalho inicia-se através de um screening de oportunidades, que leva em conta tanto filtros quantitativos proprietários, quanto informações qualitativas, como notícias e interação dos nossos sócios com seu network profissional. Após o screening, realizamos uma análise detalhada e avaliação da empresa. A análise quantitativa é feita internamente, utilizando não apenas o fluxo de caixa descontado, mas também outras formas de avaliação, como earnings power value, replacement value of assets, fair target multiples, etc. A avaliação qualitativa das empresas também é realizada internamente, mediante um longo processo de estudo das informações públicas, entrevistas com executivos do setor, conversa com a comunidade sell-side e buyside, participação de eventos setoriais, etc. Esse trabalho é documentado em uma intranet proprietária, baseada no Microsoft Sharepoint. Após a conclusão do valuation, compete a nosso comitê de investimento decidir se a relação risco-retorno do investimento é suficientemente boa para justificar a realização do investimento.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 2 (dois) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A área de Compliance da Módulo Capital é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de Compliance da Gestora, incluindo a manutenção e atualização periódica das políticas constantes do Manual de Compliance e dos controles exigidos em leis e normas aplicáveis à Gestora, sobretudo aqueles estabelecidos nas Resoluções CVM e nos Códigos da ANBIMA dos quais a Módulo Capital seja aderente. A área de Compliance é a principal responsável pela disseminação e supervisão das regras, controles e procedimentos internos da Gestora, visando mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais de sua atividade. A área é responsável também pela conciliação diária das operações, verificação de limites e validação das carteiras fornecidas pelos administradores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Para monitorar o efetivo cumprimento das normas legais e regulamentares às quais estão sujeitos os colaboradores da Módulo Capital, a área de Risco e Compliance adota como rotina diária verificar o enquadramento das operações

às normas legais, ao Código de Ética e Conduta, aos manuais e políticas da Módulo Capital, bem como a adequação da Área de Gestão à política de investimento dos fundos. Eventuais infrações e suas consequentes sanções serão decididas pelo Comitê de Risco e Compliance da Módulo Capital. Quando necessário, a Módulo Capital contrata escritórios de advocacia externos para dirimir dúvidas e informar sobre aspectos específicos relacionados com interpretações da legislação e da regulamentação. Os controles de riscos são extraídos do sistema da Investtools – Performit.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Módulo Capital dispõe de um sócio e diretor responsável pela área de Compliance, tendo total independência e autonomia para a tomada de decisões no âmbito de sua área de atuação, inclusive para apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta, regulamentação e legislação vigentes.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2 (dois) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Módulo Capital possui um departamento de risco formado pelo sócio e Diretor Volnei Flores, responsável pelo Compliance e Risco. O departamento é responsável por monitorar a exposição aos fatores de Riscos inerentes aos investimentos realizados, devendo analisar as informações diárias dos fundos de investimentos, seus limites, a volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, liquidez, stress entre outros fatores, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Módulo Capital. Os principais riscos monitorados são: i. Risco de Mercado, ii. Risco de Liquidez, iii. Risco Operacional, e iv. Risco de Concentração.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Diariamente calculamos a cota de todos os fundos pelo sistema da Investtools – Perform-It para que a mesma possa ser conciliada com as carteiras enviadas pelos administradores antes da divulgação aos clientes, minimizando a chance de erros e propiciando a identificação tempestiva de quaisquer divergências ou falhas. Todos os ativos do fundo são conciliados usando preços de mercado que são atualizados diretamente dos sistemas de informações (Bloomberg). A análise de liquidez dos fundos também é feita diariamente pelo sistema Perform-It que gera relatórios de liquidez dos fundos de investimento para monitoramento a exposição dos ativos e a aderência ao mandato de 30 dias para pagar qualquer resgate. O sistema Perform-It também realiza o acompanhamento do Stress Test das carteiras, pelo qual submetemos diariamente o portfólio atual às variações históricas de preços, levando em conta os piores 5 dias para tal portfólio, impondo-se limite de perdas ex-ante de 30%.

O desenvolvimento de processos eletrônicos para execução e conciliação de operações é essencial para mitigar potenciais riscos operacionais. A gestão efetiva do risco operacional se dá por meio da análise e constante

aperfeiçoamento de tais processos. Nessa esteira, as ordens de compra/venda de ações são enviadas via terminal Bloomberg e sistema MTB Trader reduzindo a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Gestão de Riscos, o Sr. Volnei Flores, atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a. quantidade de profissionais
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. quantidade de profissionais
2 (dois) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A área de distribuição da Módulo Capital atua com o único objetivo de distribuir os fundos geridos pela própria Módulo Capital conforme estabelece o Art. 33 da Resolução CVM Nº 21/21, realizando a prospecção e manutenção dos clientes da gestora.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas Os colaboradores ligados à atividade de distribuição de cotas de fundos recebem treinamento anual, de forma a assegurar o conhecimento das normas aplicáveis à atividade, incluindo treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, suitability e cadastro. Adicionalmente, realizamos eventos de reciclagem objetivando promover a constante atualização do conhecimento dos Colaboradores sobre temas relevantes ao exercício de suas funções e às atividades da Módulo Capital. Ademais, todos os Colaboradores que atuam no departamento devem necessariamente possuir a Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20), inclusive o Diretor de Distribuição.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Módulo Capital conta com linhas telefônicas de dois provedores diferentes, computadores, gravador de ligações telefônicas, rede com permissões de acessos personalizados, backups em ambiente nuvem e sistemas descritos no item 8.12. (e) abaixo que dão suporte às atividades de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos descritos abaixo são estabelecidos pelo Manual de Distribuição, Manual de Cadastro/PLDFT e pela Política de *Suitability*.

Etapa 1 – Antes de realizar a primeira aplicação, além do preenchimento do relatório interno de Know Your Client, é necessário a coleta de documentos e informações dos clientes. Nessa etapa, é utilizado o sistema de background check para verificar se existe algum registro do potencial investidor, se o mesmo é PEP ou Investidor de Alto Risco, conforme definido pela Resolução CVM nº 50. Quando o investidor for apontado como PEP, Alto Risco, ou quando houver qualquer outro indício de atipicidade, o Diretor de Compliance deverá ser consultado para avaliação do caso e possíveis análises adicionais.

Etapa 2 - Obtenção do Questionário de *Suitability* de cada cliente, para fins de definição do perfil de risco do portfólio do mesmo.

Etapa 3 - Recebimento e execução de Ordens emitidas pelo cliente e/ou seus representantes ou procuradores.

Etapa 4 - Registro e manutenção de toda transação envolvendo as cotas dos Fundos de forma a permitir comunicações ao COAF quando necessário e a verificação da movimentação financeira de cada cliente.

Etapa 5 - Monitoramento de lavagem de dinheiro. A Módulo Capital utiliza os sistemas de Monitoramento de lavagem de dinheiro chamado CRM da empresa Investtools e sistema de Backgroud Check dos clientes chamado RiskMoney da empresa AML Consulting em sua área de distribuição.

Etapa 6 – Sistema SMA do administrador. Os colaboradores fazem uso do sistema do administrador dos fundos para lançar pedidos de aplicação e resgate, checar os saldos e consultar os extratos dos investidores, controlar os vencimentos das fichas cadastrais e suitability.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Módulo Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração da Módulo Capital são através das Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento geridos pela Módulo Capital.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
98,70%
b. taxas de performance
1,30%
c. taxas de ingresso
0 (zero)
d. taxas de saída
0 (zero)
e. outras taxas
0 (zero)
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Módulo Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Módulo Capital tem uma política de seleção, contratação e supervisão de corretoras cuja finalidade é garantir que a corretora tem a estrutura adequada para prestar o serviço, que tem boa reputação, que consegue atender aos requisitos mínimos operacionais de pós trading, que não há conflitos de interesse com integrantes da Módulo Capital envolvidos na negociação de TVM e que o acordo comercial está dentro dos padrões de mercado.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O principal custo de transação com valores mobiliários na gestão dos fundos da Módulo Capital é o de corretagem. Os gestores selecionam as corretoras considerando o melhor serviço prestado, isto é, qualidade de execução, preço de execução, qualidade de research, fluxo e qualidade de informações transmitidas.

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Módulo Capital procura:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução); e
- Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Na relação com as corretoras a política da Módulo Capital não permite nenhum tipo de soft dólar.

É vedado o recebimento ou pagamento de qualquer presente, inclusive no que concerne a entretenimento, pelos membros da equipe da gestora, tendo em vista a possibilidade de colocarem o referido membro em situação de conflito de interesses. Excetuam-se à essa regra aqueles presentes recebidos ou enviados às pessoas que possuam relacionamento comercial com a Módulo Capital que não ultrapassem o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais). O Diretor de Compliance, bem como os sócios-administradores, poderão anuir o recebimento ou pagamento de presentes por Colaboradores, mediante prévia consulta e embasando sua decisão. Em caso de dúvidas, o Diretor de Compliance deverá ser procurado.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa conta com backup da rede de arquivos diário (encriptado e armazenado em "nuvem", o N-able Backup). A infraestrutura interna prevê redundância em diversos níveis, todos os computadores são ligados à Internet e acessam nossos dados pela intranet, hospedada no serviço Microsoft SharePoint Online.

Os e-mails ficam hospedados nos servidores da Microsoft, através do serviço Microsoft Exchange Online. Os e-mails e calendários da empresa são protegidos por senha do Microsoft Exchange Server e abertos para acesso externo (via internet) mediante login e senha. Temos um link primário de 400 Mb (Fibra da Vivo) e um link backup (Oi fibra de 400 Mb). Todos os computadores da empresa contam com no-break.

Telefonia: Contamos com um PABX em nuvem da 3CX e uma linha da Oi em fibra local como backup. Todas as ligações são gravadas no sistema da 3CX.

Na hipótese de uma contingência que inviabilize o uso do escritório por um longo período, a Módulo Capital tem a possibilidade de voltar a operar no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) horas. Todos os Colaboradores são aderentes a Política de Home Office e BYOD (uso de dispositivos próprios).

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O controle do risco de liquidez é feito através do sistema Performit. O sistema gera um relatório que é enviado diariamente aos gestores e ao diretor de Compliance para análise da atual situação de liquidez. O Risco de Liquidez é tratado pela compatibilização do perfil de liquidez do ativo ao passivo do fundo de investimento. O passivo da Módulo Capital tem prazo mínimo de 30 dias. Adotamos o critério de vendermos até 70% da nossa carteira em até 30 dias, levando em conta 30% do giro diário médio dos últimos 90 dias. Se o fundo ficar desenquadrado o diretor de Compliance é o responsável por exigir dos gestores que a liquidez seja restabelecida dentro desses parâmetros.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Módulo Capital atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão, e, adotando os seguintes procedimentos:

a) Política, procedimentos e controles para cadastro de clientes;

b) Política, procedimentos e controles para pagamento e recebimento de valores aplicáveis a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários;

c) Política, procedimentos e controles para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes ("*Suitability*");

d) Política, procedimentos e controles mais extensivos acerca da prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; e

e) Política, procedimentos e controles sobre a troca de informações entre a Módulo Capital, os clientes e o administrador fiduciários dos fundos de investimento.

A Área de Distribuição e a Área de Compliance são responsáveis por promover a avaliação das atividades de distribuição desenvolvidas pelas áreas da Módulo Capital, permitindo à aferição da adequação dos controles ao cumprimento do art. 33 da Resolução CVM n.º 21/21. A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelas referidas áreas, de acordo com a legislação em vigor.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

http://www.modulocapital.com.br/
11. Contingências[6]
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Módulo Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Módulo Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
A Módulo Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Módulo Capital não possui qualquer tipo de contingência.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração

[6] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A Módulo Capital não possui qualquer tipo de contingência.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, Ricardo Schenker Wajnberg, declara que:

A. não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao credito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

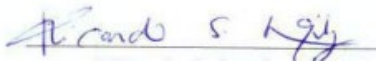

Ricardo Schenker Wajnberg

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários